



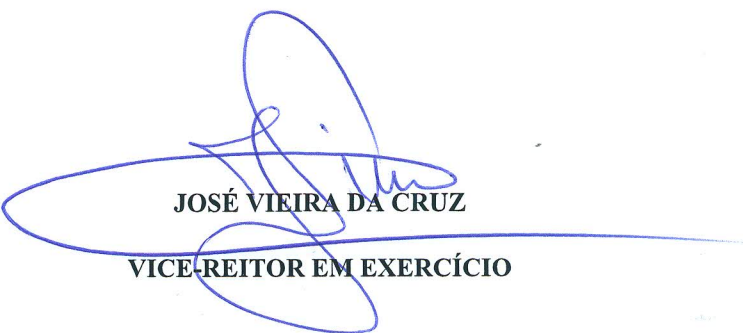
PORT. Nº	719
PUBLICADA NO	
DOU de	12/06/19
Seção	2
Pág.	29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 719, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018302/2019-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSÂNGELA SAMPAIO REIS**, matrícula SIAPE nº 1143023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível Único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

ROSÂNGELA SAMPAIO REIS, matrícula
Professor Titular, Nível
Emenda Constitucional nº 47,

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 105
EM 12/06/19

ROSÂNGELA SAMPAIO REIS, matrícula
Professor Titular, Nível
Emenda Constitucional nº 47,